



**LEI nº 1.621/2017**

**EMENTA:** Denomina Rua José Dias Araújo (**Seu Ziro**) a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina **Rua José Dias Araújo (Seu Ziro)** a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito